

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 020/2024, CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A
EMPRESA TM VEICULOS E SERVICOS
LTDA.**



O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **TM VEICULOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 30.587.848/0001-20, com sede localizada na Rua Joaquim Murinho, no 1.956 – Porto, no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.025-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Sr (a). Thayrone Crystian Castanho de Moraes, inscrito (a) no CPF sob o no 052.616.871-44, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 020/2024**, vinculado ao Processo Licitatório Nº 022/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração contratual referente à marca e modelo do veículo tipo sedan, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 020/2024, que trata da locação de veículos com prestação de serviço acessório, para atender às necessidades da Diretoria e das Gerências do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Após a assinatura deste instrumento o modelo e marca atual do veículo tipo sedan fica alterado para à marca e modelo conforme demonstra o quadro abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	<p>Veículo de passeio tipo sedan, ano de fabricação não inferior a 2023, ar-condicionado, vidros Elétricos em todas as portas, trava elétrica em todas as portas com acionamento remoto, insulfilm, direção hidráulica, elétrica ou superior, kit multimídia com tela para GPS, bicomustível, câmbio automático, motorização com Motor: 16 L, 16 válvulas CVTCS, flex (etanol/gasolina), 4 cilindro e acelerador eletrônico Cilindrada: 1.598 cm, Potencia máxima:: 113 cv 5.600 rpm (etanol) / 110 cv 5.600 rpm (gasolina) Taxa de compressão: 10,71 Sistema de injeção: eletrônica multiponto semi sequencial Tração : dianteira Freios : direção elétrica com assistência variável Porta - malas: disco ventilados (dianteiros) e tambor (traseiros) Porta-Malas: 466 litros/ 482 Litros Tanque de combustível: 41 Litros.</p>	TOYOTA/ YARIS	4	R\$ 3.900,00	R\$175.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA




3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.11.10.302.0020.2032.3.3.90.00.00.00.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

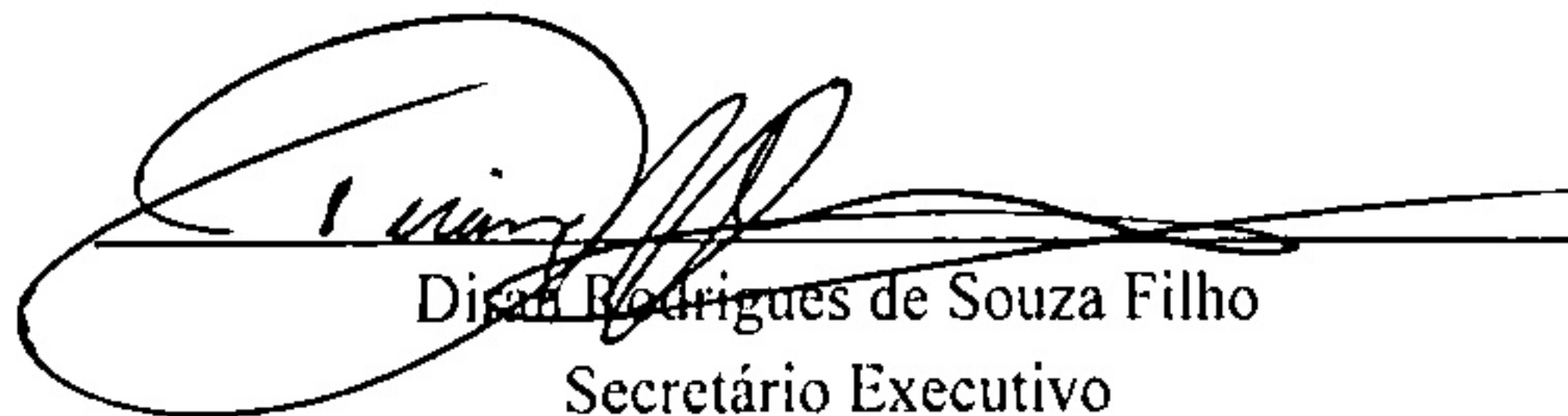
4.1. O CONTRATANTE divulgará o presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.


E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 17 de fevereiro de 2025.



Diogo Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS



Thayrone Crystian Castanho de Moraes
Representante Legal
TM VEICULOS E SERVICOS LTDA